



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.156**

Projeto de lei nº 1558, de 2023

Autoria: Capitão Telhada – PP e Felipe Franco – UNIÃO

**Institui o “Dia do Flag Football”.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Flag Football”, a ser comemorado, anualmente, em 5 de novembro.

Parágrafo único – A data comemorativa de que trata esta lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente